

## **INDICAÇÃO Nº 71/2021**

ORQUELITA SALGADO DA COSTA, vereadora da bancada do MDB, nos termos dos arts. 117 e 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente, formaliza indicação para que o Poder Executivo, considerando os interesses dos servidores públicos municipais, vem através da presente INDICAR que o prefeito encaminhe Projeto de Lei ao Poder Legislativo, alterando cargos de motorista para transforma-los em “motorista de ambulância”, estabelecendo turnos de trabalho e atribuições específicas para que os motoristas possam se organizar e, consequentemente, a comunidade dispor de um trabalho mais eficiente. O projeto não prevê alteração da remuneração, apenas do turno de revezamento, se for o caso, e das atribuições do servidor que será lotado no cargo específico.

Por todas as razões expostas acima, em especial buscando atender às normas legais, melhorar as condições de trabalho para os servidores e o atendimento à comunidade, pede-se aos colegas aprovação do presente para encaminhamento ao executivo municipal que, por certo, acolherá a demanda e enviará o devido projeto de lei para esta Casa, em termos semelhantes ao modelo que vai anexo à presente Indicação.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 04 de novembro de 2021.

ORQUELITA SALGADO DA COSTA

Vereadora MDB